



ÂNIMA HOLDING S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/ME nº 09.288.252/0001-32
Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP CEP 05443-001

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 //
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO: "ANIM3"

FATO RELEVANTE PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

A **ÂNIMA HOLDING S.A.** ("**Ânima Educação**" ou "**Companhia**"), companhia aberta de capital autorizado, em atendimento ao disposto no Art. 157, §4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus investidores e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia aprovou a abertura de um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("**Programa de Recompra**"), autorizando a Diretoria da Companhia a adquirir ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado, ou, ainda, destinação ao Plano de Incentivo já aprovado e a quaisquer outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, sem redução do capital social, observados os seguintes termos e condições:

a) **Objetivo do Programa de Recompra:** O Programa de Recompra aprovado pelo Conselho de Administração visa maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital.

b) **Quantidade de Ações:** A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra estará limitada a 6.366.646 ações ordinárias de emissão da Companhia, que representam 10% do total de ações em circulação, já consideradas as ações em tesouraria. Adicionalmente, a efetiva recompra do número total de ações ora previsto deverá observar, no momento da aquisição das ações, o limite previsto no artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15.

c) **Prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra:** 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de março de 2020, tendo como termo final o dia 06 de março de 2021, cabendo à Diretoria da Companhia definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.

d) **Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15, e quantidade de ações em tesouraria:** Nesta data, a quantidade de ações em circulação no mercado era de 72.891.620 ações ordinárias e a Companhia possuía 922.516 ações ordinárias em tesouraria.

e) **Recursos disponíveis:** De acordo com as informações financeiras mais recentes da Companhia, referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2019, a Companhia possui recursos disponíveis no montante de R\$235,0 milhões nas contas de reserva de capital, reserva de lucros (ex-reserva legal).

Adicionalmente, poderá ser utilizado saldo de lucros acumulados no exercício, conforme verificado nas demonstrações financeiras da Companhia a serem divulgadas ao longo do Programa de Recompra. A efetiva recompra do número total de ações previsto no Programa dependerá da existência de recursos

disponíveis no momento da aquisição das ações, de modo a atender os ditames previstos no artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15.

f) **Ambiente de Negociação e Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:** As aquisições serão realizadas a preços de mercado exclusivamente no mercado de bolsa de valores no qual as ações ordinárias de emissão da Companhia estão admitidas à negociação, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64; **Credit Suisse Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.584.318/0001.07; **Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 16º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.670.590/0001-95; **Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235, 24º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.014.223/0001.49; **Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32; **Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.323.351/0001.94; **BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22 e **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 25º a 30º andares, São Paulo – SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78.

g) **Destinação das Ações Adquiridas:** As ações adquiridas no âmbito deste Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria, canceladas ou recolocadas no mercado, ou, ainda, destinadas ao Plano de Incentivo já aprovado e a quaisquer outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.

A **Anima Educação** está à disposição para eventuais esclarecimentos ou sugestões através do Departamento de Relações com Investidores:

Fone: + 55 11 4302-2611 - Fax: +55 11 4302-2680

Email: ri@animaeducacao.com.br

São Paulo, 06 de março de 2020.

Marina Oehling Gelman
Diretora de Relações com Investidores

Marcelo Battistella Bueno
Diretor Presidente